



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1347 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.108538/2017-20,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Paulo José Leite Farias substituirá a interessada durante o usufruto da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LUCIANA MEDEIROS COSTA**, matrícula 540, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 13/11/2017 a 17/11/2017, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 27/9/2000 a 25/9/2005, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 06/11/2017
Esta cópia confere com o original
Pichelli